



AVISO

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Município da Amadora, por despacho da Senhora Presidente da Câmara de 18 de novembro de 2019, desencadeou o início do procedimento administrativo de alteração do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – “Reabilita PLUS”, no que se prende com o artigo 1.º do regulamento do programa.

A aludida alteração assenta na prorrogação do prazo de vigência do programa que, inicialmente terminaria em 31 de dezembro de 2019 e que se pretende alargar até 31 de dezembro de 2021, concedendo-se aos munícipes a possibilidade de beneficiar do mencionado programa durante um período de mais 2 anos do que o inicialmente previsto.

Os interessados em participar no procedimento de revisão regulamentar poderão constituir-se como tal através de requerimento dirigido à senhora Presidente da Câmara Municipal, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

O requerimento de constituição como interessado deverá ser remetido até às 17h00 do dia 18 de dezembro de 2019, por correio eletrónico enviado para geral@cm-amadora.pt, ou entregue pessoalmente junto do Balcão de Atendimento, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 1, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município, 27 de novembro de 2019

A Presidente da Câmara

Carla Tavares